



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS - SMC**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação direta da empresa **51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA**, inscrição no CNPJ nº **51.264.104/0001-44**, por intermédio do seu representante legal **RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA**, CPF nº **020.488.733-08**, residente à Rua François Teles de Menezes, nº 50, bloco 04, apto 301, bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60415-110, para realizar a direção e produção artística, no período de 15 dias a contar da ordem de início de 2025, da entrega do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas prevista para o mês de dezembro de 2025, no Teatro Renascença.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A direção artística e de produção do presente evento consiste em organizar a realização, alinhar os procedimentos artísticos, elaborar o conceito estético, organizar o roteiro da cerimônia, acompanhar a execução de todo evento, supervisionar as montagens técnicas e das performances a serem apresentadas e organizar a montagem da apresentação dos indicados.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da empresa **51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA**, inscrição no CNPJ nº **51.264.104/0001-44**, por intermédio do seu representante legal **RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA**, CPF nº **020.488.733-08**, com reconhecido mérito no meio artístico por possuir qualificação e experiência na área, e por tratar-se de profissional consagrado pela opinião pública, conforme material em anexo (36421094).

Justifica-se a contratação de **RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA** por possuir o perfil técnico e artístico mais adequado para o desempenho das atividades a serem desenvolvidas neste projeto, considerando sua qualificação artística e profissional como pesquisador, educador, curador e produtor cultural. Sendo assim, esta Coordenação compreende que o profissional possui aptidão destacada para a realização deste serviço.

O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas foi criado pelo Decreto nº 15.297, de 12 de setembro de 2006. Concorrem à premiação os profissionais, as instituições e os espaços do sistema das artes visuais de Porto Alegre. O PAAP tem como objetivo valorizar, homenagear e premiar as importantes produções locais em artes visuais, que se destacaram ao longo do ano, neste caso, de 2024. O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas busca, sobretudo, ser um instrumento para registrar, mapear e fomentar as diversas manifestações e suas contribuições com processos de criação e inovação para Porto Alegre.

O XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas contemplará as seguintes categorias, em suas subdivisões a serem estabelecidas pelo júri: Artista, Curadoria, Exposição, Ações de Difusão e Inovação, Publicações, Acervos, Ações de Educação, Instituição e Prêmios do Júri.

TIPO DE SELEÇÃO:

Inexigibilidade:

Inexigibilidade de licitação pelo reconhecido mérito artístico do pesquisador, educador,

curador e produtor cultural **RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA** por sua trajetória, qualidade técnica e artística nos termos do art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Esta Coordenação compreende que a empresa **51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA**, inscrição no CNPJ nº **51.264.104/0001-44**, por intermédio do seu representante legal **RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA**, CPF nº **020.488.733-08**, tem reconhecido mérito no meio artístico por possuir qualificação e experiência na área, e por tratar-se de profissional consagrado pela opinião pública, conforme material em anexo (36421094). Esta contratação busca seu amparo no embasamento legal no inciso II do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações, que assim dispõe: *“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

FISCALIZAÇÃO: Equipe da Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura (SMC)

VALOR DO SERVIÇO: O contrato será firmado no valor total de **R\$ R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, a serem pagos em 02 parcelas, sendo a 1ª parcela, no valor de R\$ 15.000,00 após a conclusão da primeira etapa; e a 2ª parcela, no valor de R\$ 6.500,00, após a conclusão da segunda etapa, conforme previsto na proposta da empresa (doc. 36421102), por meio de nota e crédito em conta corrente, mediante a confirmação da efetiva e integral realização do serviço pelo fiscal de contrato e fiscal de serviço da SMC.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Os preços praticados seguem os parâmetros de mercado no segmento, garantindo as especificações técnicas necessárias e apresentando valores acessíveis à contratação pelo Município, conforme comprovado com as notas fiscais balizadoras anexas a este processo, e grid SALIC, na análise técnica de preços, doc. 36421103.

DADOS DO CONTRATADO:

NOME: 51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA

CNPJ: 51.264.104/0001-44

REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA

CPF nº 020.488.733-08

ENDEREÇO: Rua François Teles de Menezes, nº 50, bloco 04, apto 301, bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60415-110

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Servidores lotados no CAV da SMC/PMPA:

Luciana Markus – Matrícula 543310/2

Ana Charão – Matrícula 315178/1

Paulo Amaral – Matrícula 1571133/1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Considerando o papel das artes visuais no desenvolvimento cultural e social de nossa cidade, artistas, curadores, pesquisadores e entidades culturais têm realizado eventos, ações, publicações e exposições que contribuem com o fortalecimento do campo cultural como um todo.

Neste sentido, o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas tem como objetivo valorizar, homenagear e premiar as importantes produções locais em artes visuais, que se destacaram ao longo do ano, neste caso de 2024. O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas busca, sobretudo, ser um instrumento para registrar, mapear e fomentar as diversas manifestações e suas contribuições com processos de criação e inovação para Porto Alegre. O XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas contemplará as seguintes categorias: Artista, Curadoria, Exposição, Ações de Difusão e Inovação, Publicações, Acervos, Ações de Educação, Instituição e Prêmios do Júri.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Conforme relatório analítico do plano de contratações anual, doc. 36421087.

3. Requisitos da contratação.

Qualificação técnica e artística e ampla experiência comprovada e consagrada.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Não se aplica.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Justifica-se a contratação da empresa 51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA pela expertise consolidada e criatividade comprovada que promoverão uma identidade visual única e impactante, para essa edição. Sendo assim, esta Coordenação compreende que o profissional possui aptidão destacada para a realização deste serviço.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Orçamento da empresa no doc. 36421102 e análise técnica de preços, doc. 36421103 nos autos deste processo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto não é composto por itens/serviços divisíveis.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Reconhecer, valorizar, homenagear e destacar as importantes produções locais do segmento

que tiverem especial relevância no ano em análise, através de cerimônia de destacado valor artístico.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Obter a documentação necessária para a contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Contratação relacionada ao processo do XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, nº 25.0.000054510-7.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram verificados possíveis impactos ambientais para esta contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Edital do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas atende ao Decreto nº 15.297, de 12 de setembro de 2006, e estabelece categorias e critérios para avaliação da produção artística das artes visuais em Porto Alegre visando buscando reconhecer, valorizar, homenagear e destacar as importantes produções locais do segmento que tiverem especial relevância no ano em análise. Concorrem à premiação os profissionais, as instituições e os espaços do sistema das artes visuais de Porto Alegre.

O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas tem como objetivo valorizar, homenagear e premiar as importantes produções locais em artes visuais, que se destacaram ao longo do ano, neste caso, de 2024. O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas busca, sobretudo, ser um instrumento para registrar, mapear e fomentar as diversas manifestações e suas contribuições com processos de criação e inovação para Porto Alegre.

O XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas contemplará com troféus as seguintes categorias, em suas subdivisões a serem estabelecidas pelo júri: Artista, Curadoria, Exposição, Ações de Difusão e Inovação, Publicações, Acervos, Ações de Educação, Instituição e Prêmios do Júri.

Os valores a serem destinados às contratações e premiações seguem parâmetros de mercado, estabelecidos na tabela de Grid Orçamentário Salic web do Ministério da Cultura, bem como preços pagos pela SMC em editais anteriores e em Editais do Prêmio Açorianos.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Markus, Servidor Público**, em 17/11/2025, às 13:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Brasil do Amaral, Coordenador(a)**, em 17/11/2025, às 14:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36421070** e o código CRC **15648F60**.

